



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= LEI MUNICIPAL Nº 1.562, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 =**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências”

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO, de acordo com o solicitado no processo administrativo 7317/2021.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto de Crédito Adicional Suplementar.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



## ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAR	SUPLEMENTAR
2301	12.01.12.366.0029.2341	3.1.90.11.01	084	30.000,00	-0-
2324	12.01.12.366.0029.2345	3.1.90.11.01	084	1.000,00	-0-
2296	12.01.12.367.0029.2340	3.1.90.11.01	084	10.000,00	-0-
2318	12.01.12.367.0029.2344	3.1.90.11.01	084	4.000,00	-0-
695	12.01.12.122.0029.2176	3.1.90.04.00	084	20.000,00	-0-
685	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39.00	084	-0-	30.000,00
2027	12.01.12.122.0029.2176	3.3.90.49.00	084	-0-	35.000,00
692	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.11.01	001	100.000,00	-0-
2305	12.01.12.365.0029.2342	3.1.90.11.01	001	40.000,00	-0-
2026	12.01.12.361.0029.2311	3.3.90.49.00	001	200.000,00	-0-
2309	12.01.12.365.0029.2342	3.3.90.49.00	001	10.000,00	-0-
2315	12.01.12.365.0029.2343	3.3.90.49.00	001	40.000,00	-0-
2478	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.04.00	001	-0-	390.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>455.000,00</b>	<b>455.000,00</b>

Fonte: 084 – Recurso de Impostos e Transferência de Impostos  
001 - FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita